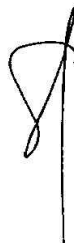


**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
FORENSE DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017,
REALIZADA EM 07/08/2017.**

Ao sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (07/08/2017), às dezenove horas (19:00h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 6ª Reunião da Comissão de Acompanhamento Forense - CAF da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência em exercício do Dr. Filemon Pereira Neves Vice Presidente da CAF, **estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, 1 - VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA -** Verificada a existência de quórum, o ilustre Vice Presidente da CAF Filemon Pereira Neves declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1** Será realizado visitas nas entradas dos fóruns de criminal e cível para averiguar a questão da revista de advogados; **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** 2016/08951 – Erick Ferndo de Lima, Deliberou a CAF no sentido de que seja oficiada a Ouvidoria do Tribunal do Estado de Goiás nos termos do despacho lido pelo Relator Wanderson Ferreira de Medeiros o qual deverá ser cumprindo na sua íntegra. Os autos serão entregues pelo Relator a secretaria no prazo de 05 (cinco) dias. 2016/00659 – Silverene Oliva Barbosa dos Santos e Eurico Barbosa dos Santos a CAF deliberou no sentido de que os autos devem ser devolvidos a Comissão de Prerrogativas, pois são questões atinentes a prerrogativa dos peticionantes frente ao caso específico narrado, pois a denúncia relatada não refletem em outros processos no Estado de Goiás. Os autos estão sendo devolvidos a secretaria das comissões neste ato. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Todos os membros presentes se apresentaram conforme lista de presença. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a relatar, eu, Wanderson Ferreira de

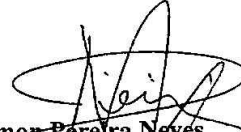




N.SEQ
ATA

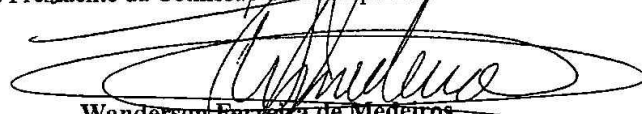
N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Medeiros, Secretário da Comissão de Acompanhamento Forense, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Vice Presidente da Comissão, no exercício da mesma.



Filemon Pereira Neves

Vice Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense



Wanderson Ferreira de Medeiros
Secretário

